

A trajetória das políticas de segurança alimentar no Brasil: lições aprendidas

Anna Maria Peliano

CONSEA

Brasília , Agosto de 2018

**1º Ato: Os primórdios das políticas de alimentação e nutrição
no âmbito das políticas trabalhistas do Governo Vargas**

(do início dos anos 40 a meados da década de 70)

1932: Inquéritos sobre as Condições de Vida das Classes Operárias

1940: Serviço de Alimentação da Previdência Social – SAPS (> COBAL > CONAB)

1945: Comissão Nacional de Alimentação – CNA (INAN)

No SAPS originaram-se: (a) a criação de restaurantes populares; (b) o fornecimento de uma refeição matinal para os filhos dos trabalhadores (embrião da merenda escolar); (c) um auxílio alimentar durante o período de trinta dias ao trabalhador enfermo ou desocupado (transformado em auxílio-doença); (d) a criação de postos de subsistência para venda, a preços de custo, de alguns gêneros de primeira necessidade; (e) o serviço de visitaç o domiciliar junto   resid ncia dos trabalhadores; e, (f) os cursos para visitantes e auxiliares t cnicos de alimenta o.

2º Ato:

De meados dos anos setenta ao final da década de oitenta – o que foi bom não funcionou e o que funcionou não foi bom.

De 1974 a 1988:

Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF)

II PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO –PRONAN

Dia D do Abastecimento

I Conferência de Alimentação e Nutrição

Núcleo de Estudos da Fome (UNB)

Reconhecimento da alimentação escolar como direito constitucional

Programa Nacional de Leite para Crianças Carente – PNLCC

No final dos anos oitenta, o “Governo Federal operava 12 programas de alimentação e nutrição que juntos gastaram mais de U\$ 1 bilhão em 1989. Durante a década, os investimentos nessa área apresentaram uma tendência de crescimento. Entretanto, o maior aporte de recursos não foi acompanhado de um aprimoramento, ou racionalização da intervenção estatal”.

Anna Peliano e Nathalie Beghin. IPEA. Abril/94

3º Ato:

As reviravoltas dos anos noventa

✓ **Mapa da Fome**

✓ **Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria**

✓ **CONSEA**

✓ **COMUNIDADE SOLIDÁRIA**

A ação contra a fome é “credora de três grandes contribuições para tornar a sociedade brasileira mais democrática e justa: a) ter politizado o problema da fome; b) ter logrado uma mobilização da sociedade civil que encontra poucos antecedentes na história recente; e, c) ter ampliado, através do CONSEA, a participação cidadã na formulação e controle das políticas públicas”.


Balanço realizado pelo IPEA. Dez./94

“As contribuições estiveram quase que exclusivamente limitadas à esfera das políticas compensatórias. Esta constatação merece duas leituras. A primeira, positiva, salienta que essa distribuição rompeu a inércia secular da sociedade brasileira diante do problema da fome e, paralelamente, permitiu dar uma resposta, ainda que parcial e de curtíssimo prazo, ao flagelo da falta de alimentação das populações miseráveis”.

“A segunda leitura enfatiza o lado negativo dessa concentração em políticas compensatórias: não se utilizou a mobilização da sociedade civil e a influência lograda, pelo CONSEA na ação governamental, para a formulação de políticas que gerassem mudanças estruturais que permitissem reduzir a necessidade de políticas compensatórias”. E conclui: “toda conquista social é relativa: avançou-se, mas poder-se-ia ter avançado mais”. Balanço realizado pelo IPEA.
Dez./94

COMUNIDADE SOLIDÁRIA:

Avaliação nos municípios mais pobres apontou avanços na convergência e integração intersectorial de programas, especialmente entre as áreas de alimentação, saúde e educação. É a essa integração que se creditou, em grande parte, uma queda de 54% das internações e de 68% nos óbitos de crianças menores de 5 anos por deficiências nutricionais, no período 1994/97. IBAM/IPEA/PNUD. 1998



Apesar dos avanços, a década se encerrou com a presença de várias das dificuldades tradicionais: falta de prioridade política, recursos insuficientes para garantir um atendimento mais adequado, ausência de uma política mais agressiva na área do abastecimento popular, falta de flexibilidade para atender as demandas das comunidades locais e de um efetivo controle e participação da sociedade.

4º Ato:

Início do século XXI: o coroamento de reivindicações históricas e a garantia constitucional do direito à alimentação

PÓS 2003:

FOME ZERO

CONSEA

BOLSA FAMÍLIA

**Reconhecimento do direito constitucional à
alimentação adequada**

Brasil sem Miséria

**Plano Nacional de Segurança Alimentar
(2012/2015 e 2016/2019)**

Não há motivos para acomodações. O Brasil ainda é um país extremamente desigual, convive com um contingente de 25,8 milhões de pobres (renda domiciliar per capita de até R\$231,50) e em cerca de um quarto dos domicílios (22,6%) não é garantida a segurança alimentar.

(Fontes: PNADs 2017 e 2013)

Link da palestra:

<https://www.youtube.com/watch?v=zN1eIO22Cd4&feature=youtu.be>